



Uma empresa do Grupo EBX



"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA

## OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF 07.957.093/0001-96

Praia do Flamengo, nº 154, 7º andar, 22210-030, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ



CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BROGXPACNOR3 - CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA BOVESPA: OGXP3

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002 ("Instrução CVM 358"), e no artigo 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("Instrução CVM 400"), a OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo, nº 154, 7º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.957.093/0001-96 ("Companhia"), em conjunto com o BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 8º a 10º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("Coordenador Líder"), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.987.793/0001-33 ("Credit Suisse" e "Agente Estabilizador"), e BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" e, conjuntamente com o Coordenador Líder e o Credit Suisse, os "Coordenadores da Oferta"), comunicam o encerramento da oferta pública primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações") no Brasil, com esforços de venda no exterior ("Oferta").

As Ações foram registradas para negociação no segmento especial de negociação de valores mobiliários da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP ("BOVESPA"), disciplinado pelo Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA, sob o código "OGXP3", ao preço de R\$1.131,00 por Ação ("Preço por Ação").

A Oferta compreendeu a distribuição pública primária de 5.934.273 Ações no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, pelos Coordenadores da Oferta, em conjunto com as demais Instituições Participantes da Oferta, exclusivamente e com esforços de venda das Ações no exterior, realizados pelo UBS Securities LLC, Credit Suisse Securities (USA) LLC e Itaú USA Securities Inc. e BMO Nesbitt Burns Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras por eles contratadas, exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do Securities Act, e a investidores nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos previstos no Regulamento S do Securities Act, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (em conjunto, "Investidores Qualificados Estrangeiros"), em todos os casos com base nas isenções de registro do Securities Act, desde que tais Investidores Qualificados Estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil nos termos da Resolução nº 2.689 e da Instrução CVM 325, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a Securities and Exchange Commission dos EUA ("SEC"), perfazendo o montante total de:

# R\$6.711.662.763,00

A quantidade total das Ações objeto da Oferta já considera (a) 247.091 Ações adicionais, correspondentes a 5% das Ações inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, e (b) 741.800 Ações suplementares, emitidas pela Companhia em razão do exercício, pelo Credit Suisse, após notificação aos demais Coordenadores da Oferta e com decisão sobre a sobrealocação das Ações tomada em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, da opção que lhe foi concedida para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta.

As Ações de emissão da Companhia são negociadas em lotes individuais e indivisíveis de 100 Ações e não haverá mercado para a negociação de frações de lotes durante os 18 meses a partir da data de publicação deste anúncio.

Nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, as Ações da Oferta foram alocadas prioritariamente aos atuais acionistas da Companhia, incluindo a Centennial Asset Mining Fund LLC, sociedade controlada pelo Sr. Eike Fuhrkn Batista ("Acionista Controlador"), observado o limite máximo de 25% das Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações adicionais e as Ações suplementares). Os atuais acionistas exerceram seu direito de prioridade, nos termos do artigo 21 da Instrução CVM 400, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia na data de publicação do aviso ao mercado. Nesse sentido, o Acionista Controlador cedeu ao Opportunity Energia e Participações S.A., também acionista da Companhia e detentor de direito de prioridade para subscrição de Ações na Oferta, parte de seu direito de prioridade relativo a 72.467 Ações, para que o Opportunity Energia e Participações S.A. pudesse realizar a subscrição de tais Ações no âmbito da Oferta, além das 3.933 Ações a que já tinha direito de subscrever na Oferta.

Os termos e condições gerais da distribuição das Ações emitidas pela Companhia no âmbito da Oferta foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 26 de maio de 2008, conforme ata arquivada na Junta Comercial do Rio de Janeiro, e publicada no jornal Diário Mercantil em 27 de maio de 2008. A correspondente fixação do Preço por Ação, a determinação da quantidade de Ações emitidas e o respectivo aumento de capital da Companhia foram aprovados em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2008, conforme ata publicada no jornal Diário Mercantil em 12 de junho de 2008.

A Oferta foi previamente submetida à CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/REM/2008/008, em 12 de junho de 2008. A Companhia encontra-se registrada como companhia aberta perante a CVM desde 19 de julho de 2006.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de emissão e escrituração e custódia das Ações é o Banco Itaú S.A.

### DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO DA OFERTA

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Ações de Emissão da Companhia
Pessoas Físicas	1.308	442.994
Clubes de Investimento	69	35.672
Fundos de Investimento	326	440.891
Entidades de Previdência Privada	56	54.264
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros Qualificados	705	3.766.079*
Coordenador Líder	0	0
Coordenadores Contratados	0	0
Corretoras Consorciadas	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras Consorciadas	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	4.500
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras	13	1.156.073**
Demais Pessoas Jurídicas	80	33.800
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta e/ou aos Coordenadores Contratados e/ou às Corretoras	0	0
Outros	0	0
Subtotal	2.560	5.934.273
Ações recompradas no âmbito das Atividades de Estabilização	0	0
<b>Total de Oferta</b>	<b>2.560</b>	<b>5.934.273</b>

(\*) Inclui 197.700 Ações adquiridas pelo UBS AG London Branch e/ou suas afiliadas, 283.800 Ações adquiridas pelo Credit Suisse Securities (Europe) Limited e/ou suas afiliadas, 46.500 Ações adquiridas pelo Itaú USA Securities Inc. e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

(\*\*) Ações alocadas prioritariamente no contexto da Oferta, nos termos do Artigo 21 da Instrução CVM 400.

O Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, em atendimento ao disposto no Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço de Ações Ordinárias de Emissão da OGX Petróleo e Gás Participações S.A., celebrado em 11 de junho de 2008, comunica que, no âmbito das atividades de estabilização, não foram adquiridas Ações de emissão da Companhia.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR DA OFERTA  
E JOINT BOOKRUNNER



COORDENADOR LÍDER DA OFERTA  
E JOINT BOOKRUNNER



COORDENADOR DA OFERTA  
E JOINT BOOKRUNNER



### COORDENADORES CONTRATADOS



### CORRETORAS CONSORCIADAS

